

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 62 – DOE de 02/04/10 – seção 1 – p.29

### SAÚDE

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução SS - 57, de 1-4-2010

Dispõe sobre a concessão de bônus a funcionários e servidores em efetivo exercício nas unidades hospitalares da Secretaria da Saúde

O Secretário da Saúde, com fundamento no disposto no inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 204, de 20 de dezembro de 1.978, - institui bônus financeiro a ser pago aos servidores lotados e em exercício nas unidades hospitalares, de acordo com o desempenho do seu trabalho decorrente do cumprimento de metas previamente estabelecidas através de contratos de programa celebrados entre esta pasta e as unidades hospitalares constantes do anexo I desta resolução e visando a melhoria e ao aprimoramento da qualidade da saúde pública.

Artigo 1º - a avaliação de resultados será baseada em indicadores que deverão refletir o desempenho institucional no sentido de se obter melhor qualidade no atendimento ao usuário, podendo considerar, quando for o caso, indicadores de desenvolvimento gerencial e de absenteísmo. A avaliação será realizada em periodicidade não superior a um ano, sendo facultada a sua realização em períodos menores e distintos entre as unidades, se for necessário.

Artigo 2º - o bônus constitui prestação pecuniária eventual, desvinculada dos vencimentos ou do salário do servidor que a perceberá em até duas parcelas e o valor pago será de acordo com o percentual do cumprimento das metas estabelecidas e receberá o servidor que tenha participado do processo em pelo menos 2/3 (dois terços) do período de avaliação.

Artigo 3º Os Coordenadores da Coordenadoria de Recursos Humanos e de Serviços de Saúde baixarão instruções complementares para efetivação do pagamento.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO I UNIDADES

Hospital Geral "Doutor Álvaro s de Souza" de Vila Nova Cachoeirinha

Hospital Infantil Candido Fontoura

Hospital Geral de Taipas

Complexo Hospitalar "Padre Bento" de Guarulhos